



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022.

Ementa: Indica Funcionários para
Comissão de Licitação.

OTONIEL PEDRO DA SILVA, Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de São João; no uso de suas atribuições conferida pelo inciso VII do art. 22 e 23 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

ART.1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João, composta pelos servidores:- **AMANDA MANOELA SOUZA SILVA- Presidente, - Membro, EDEIVISON DA SILVA LIMA- Membro** para promover nos termos da Lei Federal Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021 e alterações posteriores, as licitações necessárias para compras serviços a serem realizados durante o exercício de 2022.

PARAGRAFO ÚNICO - Recomendar a nomeada que desenvolva suas atribuições de acordo com as normas determinadas pelo Direito Financeiro espelhado pela Lei Federal nº 4.320/64 e respectivas orientações do Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco.

ART.2º - Revoga a portaria 007/2021 de 04 de janeiro de 2021.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente. Em 03 de janeiro de 2022.


OTONIEL PEDRO DA SILVA
Presidente

